

- 1.12 — Solicitar a verificação de doença dos funcionários;
- 1.13 — Mobilidade de pessoal, no âmbito do respectivo Unidade.
- 2 — Competências específicas:
- 2.1 — Conceder subsídios eventuais de precariedade económica a indivíduos ou famílias, até ao montante de € 1000, referentes a um único processamento, e até ao montante € 500 mensais, durante o limite máximo de um ano, quando de carácter regular;
- 2.2 — Autorizar os subsídios de acolhimento, apoio social, integração e de viagem;
- 2.3 — Autorizar o alojamento em regime de só tecto, pensão completa e em centros de acolhimento temporário;
- 2.4 — Autorizar o fornecimento de alimentação, bem como de título de transporte, em casos devidamente justificados;
- 2.5 — Autorizar o pagamento das facturas de alojadores relativas aos beneficiários cujo apoio já tenha sido autorizado;
- 2.6 — Praticar os actos necessários à resolução dos problemas relacionados com pessoas colocadas pelos tribunais à responsabilidade do Centro Distrital;
- 2.7 — Proceder ao estudo, análise e selecção dos processos de famílias de acolhimento e de candidatos a adoptante, bem como o acompanhamento de crianças em fase de integração;
- 2.8 — Requerer junto dos tribunais os processos de confiança judicial, com vista a futura adopção;
- 2.9 — Atribuir subsídios para aquisição de ajudas técnicas, até ao limite de € 1000;
- 2.10 — Promover as acções necessárias à celebração e eventuais alterações de acordos de cooperação em instituições particulares de solidariedade social;
- 2.11 — Acompanhar o cumprimento dos acordos de cooperação;
- 2.12 — Autorizar e assinar as certidões e declarações solicitadas pelas instituições particulares de solidariedade social e pelos proprietários dos estabelecimentos lucrativos sedeados na área geográfica deste serviço;
- 2.13 — Aceitar pedidos de licenciamento e proceder à organização dos respectivos processos técnico-administrativos com fins lucrativos;
- 2.14 — Autorizar outros apoios aos titulares da prestação de RSI e aos restantes membros dos seus agregados familiares no âmbito do programa de inserção, até ao montante de € 1500, referentes a um processamento único, e até ao montante de € 750 mensais, durante o limite máximo de um ano, quando de carácter urgente;
- 2.15 — Decidir sobre a atribuição, suspensão ou cessação do rendimento social de inserção e outras prestações de cidadania;
- 2.16 — Decidir sobre a atribuição da prestação de complementos sociais das prestações substitutivas.

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, as competências agora delegadas/subdelegadas podem ser objecto de subdelegação, com excepção das previstas nos n.ºs 2.1, 2.9 e 2.14.

Ao abrigo e nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados, desde 18 de Outubro de 2006, todos os actos praticados pelo director da Unidade de Protecção Social de Cidadania, no âmbito do presente despacho.

9 de Abril de 2007. — O Director, *José Pires Veiga*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 7919/2007

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, para o exercício das funções de director clínico do conselho de administração da Maternidade de Júlio Dinis o licenciado Paulo Miguel Pereira Sarmento de Carvalho, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

27 de Março de 2007. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

Sinopse curricular

Paulo Miguel Pereira Sarmento de Carvalho, nasceu no Porto, em 1 de Setembro de 1951, e é casado.

Licenciou-se em Medicina e Cirurgia pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em 30 de Novembro de 1974, com a classificação final de 12 valores.

Especialista de ginecologia e obstetrícia, desde 30 de Julho de 1984, com as classificações finais de 18 valores em ginecologia e de 19 valores em obstetrícia.

Assistente hospitalar de obstetrícia do quadro da Maternidade de Júlio Dinis, após concurso, realizado em Julho de 1985, onde obtém o 1.º lugar, com a classificação final de 19 valores.

Em 20 de Setembro de 2001, toma posse após concurso do lugar de chefe de serviço de obstetrícia e ginecologia do quadro da Maternidade de Júlio Dinis.

Desempenho de cargos e funções na carreira hospitalar:

Director clínico da Maternidade de Júlio Dinis — de 10 de Fevereiro de 1997 a 19 de Março de 2000 e desde Dezembro de 2003 até à presente data;

Director do serviço de obstetrícia da Maternidade de Júlio Dinis — desde 1 de Outubro de 2002;

Coordenador dos serviços de obstetrícia e ginecologia da Maternidade de Júlio Dinis — desde 20 de Fevereiro de 2003;

Membro efectivo do conselho geral da Maternidade de Júlio Dinis, como representante eleito do grupo sócio-profissional médico — desde 7 de Dezembro de 1989 até 9 de Fevereiro de 1997;

Assessor da unidade coordenadora funcional na Sub-Região de Saúde do Porto, Maternidade de Júlio Dinis, do plano de saúde materno-infantil — desde 1990 até 9 de Fevereiro de 1997 (assume a coordenação desta unidade, por delegação, desde 1994);

Coordenador da participação da Maternidade de Júlio Dinis em projectos de investigação da União Europeia — desde 1994;

Assessor da Administração Regional de Saúde do Norte na área de obstetrícia e ginecologia — desde Setembro de 2006.

Despacho n.º 7920/2007

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, para o exercício das funções de directora clínica do conselho de administração do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia, a licenciada Manuela do Nascimento Freitas Fernandes Machado da Silva, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

27 de Março de 2007. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

Sinopse curricular

Nome — Manuela do Nascimento Freitas Fernandes Machado da Silva.

Data de nascimento — 1 de Agosto de 1950.

Portadora do bilhete de identidade n.º 1764670, e inscrita na Secção Regional do Porto da Ordem dos Médicos, cédula profissional n.º 14 744.

Foi admitida na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra no ano de 1968, tendo solicitado transferência em 1970 para a Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Concluiu a licenciatura em Medicina no ano de 1974.

Iniciou o internamento complementar de psiquiatria no Hospital de Magalhães Lemos em Novembro de 1979.

Foi concedida transferência para o internamento de pedopsiquiatria, por despacho do Secretário de Estado da Saúde, Dr. Paulo Mendo em 27 de Abril de 1983.

Fez exame final de internato complementar de pedopsiquiatria em Março de 1984.

Fez concurso, constando de provas curriculares e práticas, para provimento do grau de assistente hospitalar em 12 de Julho de 1985.

Tomou posse do lugar de assistente hospitalar do quadro do Centro de Saúde Mental Infantil e Juvenil do Porto, em regime de quarenta e duas horas semanais desde 1988.

Requeriu regime de dedicação exclusiva em 1 de Junho de 1988.

Adquiriu o grau de consultor de pedopsiquiatria em 6 de Março de 1991.

Foi-lhe atribuído o título de especialista em pedopsiquiatria pela Ordem dos Médicos em 25 de Setembro de 1993.

Foi nomeada adjunta da Direcção Clínica do Hospital Especializado de Crianças Maria Pia, em 18 de Setembro de 1996, por despacho do conselho de administração.

Foi nomeada para integrar o Núcleo da Criança Maltratada pelo conselho de administração do Hospital Maria Pia em 30 de Outubro de 1996. Foi nomeada para assessor do internato médico de pedop-